



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658/0001-04

Ato da Presidência Nº 12/2017
DE 31 de Outubro de 2.017.

***"Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Anhembi no dia que
específica e da outras providências".***

Marco Antônio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Anhembi através do decreto nº 2.143/17 suspendeu o expediente nas repartições municipais no dia 03 de Novembro (sexta-feira);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Anhembi no próximo dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira) em virtude do dia de finados.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 31 de Outubro de 2017.

Marco Antônio de Oliveira
Presidente